



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 033/2007

“Dispõe sobre concessão de horas extras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.077, de 05 de Novembro de 1.997.

Resolve Baixar a Seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Horas Extras, para os servidores da Secretaria de Administração, referente ao mês de fevereiro de 2007, a seguir:

Nome do Servidor	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%
Antônio Moia de Souza		60 horas
Valdivina Dias		60 horas
Dercionil Teodoro de Rezende	50 horas	
Suzana Araújo Carrijo	50 horas	
Flavia de Oliveira Campos	60 horas	
Willengarg Elias de Oliveira	50 horas	
Itamar Carvalho	60 horas	
Thabata Larissa L. Magalhães	30 horas	25 horas

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 23 de fevereiro de 2007.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA

Sec. Mun. de Administração